



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010308/2026
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 010308/2026, referente ao Credenciamento nº 004/2026, destinado ao credenciamento de pessoa jurídica interessada na exploração comercial durante o Festival Canabrava 2026, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2026, na sede do Município de Canarana/BA; considerando a regular instrução do procedimento, a documentação apresentada pela interessada, a análise realizada pelo Agente de Contratação e o resultado do credenciamento; considerando que a empresa CAMAROTE SERTAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.033.503/0001-27, foi declarada classificada e habilitada para a Cota I – Exploração Comercial Exclusiva de Bebidas e para a Cota II – Exploração Comercial do Camarote Oficial; e considerando o disposto no art. 74, inciso IV, c/c o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 219/2025, RATIFICA os atos praticados no âmbito do Credenciamento nº 004/2026 e AUTORIZA o credenciamento da empresa CAMAROTE SERTAO LTDA, CNPJ nº 47.033.503/0001-27, e a consequente formalização do respectivo Termo de Credenciamento, para exploração comercial da Cota I – Exploração Comercial Exclusiva de Bebidas, mediante contrapartida declarada de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e da Cota II – Exploração Comercial do Camarote Oficial, mediante o valor declarado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o Festival Canabrava 2026, observadas integralmente as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 004/2026, no Termo de Referência, na proposta apresentada e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias à formalização e publicidade do credenciamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Canarana/BA, 12 de agosto de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal